

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIVARI DE BAIXO**

Ata do dia nove de março de dois mil e vinte dois, às oito horas, reuniram-se de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal de Educação de Capivari de Baixo, para deliberar sobre a seguinte pauta: Em primeiro lugar, o Decreto Municipal nº1424/2022 de março de 2022, referindo-se ao não uso de máscara nas Unidades Escolares, por crianças entre idade de 6 a 12 anos, perante o decreto fica estabelecido o uso de máscaras a ser supervisionada pelos dos pais ou responsáveis. As Unidades Escolares fazerem reuniões para repassar para os pais ou responsáveis o decreto nº1424/2022 de março de 2022. Em segundo lugar, na pauta a mudança de endereço do CEI – Centro de Educação Infantil Pedra Santos de Souza, para mudança de endereço, para recadastrar no Senso Escolar. Foi feita a vistoria no CEI, pelos membros dos conselhos, assim ficou estabelecido criação de um “Parecer” para a regularização deste novo endereço. Sem mais nada a tratar, a presidente do conselho municipal Maria das Dores Zapeline Rita Fernandes encerrou a reunião, solicitando que os Conselheiros presentes compareçam na Secretaria de Educação para assinarem a presente ata.

*M<sup>a</sup> das Dores Zapelini Rita Fernandes*